



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 47/2011**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº **2.266/2009-54 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA/CCHN;**

**CONSIDERANDO** o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

**CONSIDERANDO**, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2011,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Aprovar os Projetos Pedagógicos do Curso de Graduação em História – Bacharelado e Licenciatura – versão 2010 - do Centro de Ciências Humanas e Naturais desta Universidade, conforme anexos I e II desta Resolução.

§ 1º O anexo I refere-se à *Matriz A*, que corresponde à formação em História - Bacharelado.

§ 2º O anexo II refere-se à *Matriz B*, que corresponde à formação em Matemática – Licenciatura.

§ 1º Se houver necessidade administrativa, a Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) poderá alterar o código das disciplinas constantes deste Projeto Pedagógico, mantendo inalterados os créditos e a carga horária existentes.

§ 2º Caso ocorra a alteração prevista no § anterior, a PROGRAD deverá comunicá-la ao Colegiado de Curso responsável.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2011.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
PRESIDENTE